

Curso de Graduação em Administração

Formas de Ingresso:

São 03 as formas de ingresso nos cursos de Graduação do CEFET-MG:

I – Processo Seletivo para o 1º período do curso.

- O candidato deve ter concluído o Ensino Médio, devendo fazer a inscrição no [SISU](#).
- Para concorrer é preciso realizar o [ENEM](#)
- Acompanhar os editais no site da [COPEVE-CEFET-MG](#)
<https://www.copeve.cefetmg.br/>

II – Processo Seletivo para Vaga Remanescente.

Tem por objetivo preencher vagas que se tornam ociosas devido à desistência do curso pelo aluno.

As vagas remanescentes são preenchidas por meio das modalidades abaixo: ([Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE](#))

A) Reopção de curso: Possibilidade de mudança de curso permitida aos alunos regularmente matriculados e admitidos no CEFET-MG via processo seletivo para o 1º período do curso, desde que tenha integralizado no mínimo 25% da carga horária total do curso de origem (incluindo atividades complementares, entre outras).

B) Reingresso: possibilidade de retomada de registro acadêmico e de estudos, por parte do aluno de curso de graduação do CEFET-MG cujo registro acadêmico foi cancelado.

C) Transferência: Possibilidade de aluno regularmente matriculado em instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, ingressar no CEFET-MG, mediante exame de seleção em curso de modalidade afim do curso de origem. No momento da entrega dos documentos, o candidato deverá ter cursado no mínimo 25% da carga horária do curso de origem.

D) Obtenção de Novo Título: Possibilidade de uma pessoa já diplomada em curso superior fazer um novo curso de Graduação no CEFET-MG mediante processo seletivo, conforme edital específico.

III – Transferências decorrentes de lei específica.

<https://www.administracao.bh.cefetmg.br/>